ABANDONO DOS REFUGIADOS CLIMATICOS FRENTE A INEXISTÊNCIA DE UM CONCEITO E LEGISLAÇÂO LEGAL

Autor(res)

Ivone Alves De Sousa Santos
Maria Carolina De Queiroz Viana
Danielle Cristine Antunes Fernandes
Felipe De Almeida Campos
Thiago Ribeiro De Carvalho
Eduardo Augusto Gonçalves Dahas

Categoria do Trabalho

1

Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA

Introdução

Os efeitos das mudanças climáticas no planeta fizeram surgir o termo "refugiado climático" uma expressão que vem sendo usada para descrever pessoas forçadas a deixar a região que habitam para viver em outro local já que as suas subsistências entram em perigo por eventos relacionados as mudanças climáticas extremas e que requerem proteção e assistência. Esse termo é usado tanto para aqueles que saem dos seus locais de residência antes de acontecer um evento extremo, como forma de precaução, como aqueles que são obrigados a sair de suas casas devido as consequências climáticas extremas. O termo levanta grande discussão no direito internacional já que a Convenção dos Refugiados de 1951 não contempla aqueles que são forçados a se deslocar devido às mudanças climáticas e sim, aqueles que fogem de seus países e cruzam uma fronteira internacional para buscar segurança diante guerras, violência e perseguição por questões étnicas ou religiosas.

Objetivo

A proposta dessa pesquisa é demonstrar a problemática entre o conceito, uma possível legislação que assegure os direitos dos indivíduos que sofrem com as condições extremas do clima e são obrigadas a se deslocarem de suas casas afim de sobreviver. No Brasil o Estatuto do Refúgio regido pela Lei nº 9.474/1997 e a Lei de Migração 13.445/2017 não contemplam os refugiados por causas ambientais.

Material e Métodos

No presente resumo foi realizado um estudo com base qualitativa, por ser mais adequado para entender a relação entre o conceito e a realidade. A natureza da pesquisa qualitativa se caracteriza pela preocupação com um nível de realidade que não se pode quantificar. Onde foi realizada a elaboração de revisão bibliográfica e analises de casos específicos de refugiados ambientais em diferentes regiões, como ilhas do Pacífico, áreas afetadas por secas na África e as inundações no Brasil, tendo como meios de fundamentação teórica de artigos, publicações, livros, meios eletrônicos a fim de ordenar as informações e assim interpretar o referencial teórico com a realidade.

Resultados e Discussão

A crescente frequência e intensidade dos desastres climáticos exige uma reavaliação das normas internacionais e nacionais de proteção aos deslocados, dando lhes direitos e proteções similares aos demais solicitantes de refúgio. A pesquisa revelou que no Brasil existe a violação dos direitos fundamentais amparados pelo Constituição de 1988 dessas pessoas que perderam tudo e tiveram que sair de suas casas para ficar em segurança e evidência um alerta urgente para o cenário global de mudanças climáticas exigido que recentes alterações na legislação ambiental sejam promovidas pelos responsáveis legais. As discussões destacaram a importância de uma abordagem integrada, que inclua a mitigação das mudanças climáticas, a proteção dos direitos humanos, a promoção de soluções sustentáveis e uma nova convenção específica para refugiados climáticos. O que poderia oferecer a eles uma proteção jurídica necessária a efetivação dos direitos humanos.

Conclusão

Os refugiados ambientais representam um desafio crescente que exige uma resposta urgente e coordenada do mundo e do governo brasileiro. A falta de uma posição legal clara e a ausência de políticas específicas agravam as condições de vida dessas populações que tem que deixar a força suas moradias por tempo temporário ou definitivo devido desastres ambientais naturais e desastres causados por influência humana.

Referências

CASELA, Paulo Borba. Refugiados: conceito e extensão. In: ARAÚJO, Nadia; ALMEIDA, Guilherme Assis de. O direito internacional dos refugiados: uma perspectiva brasileira. Rio de Janeiro: Renovar, 2001, p. 17-26.

ONU. ACNUR. Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados. 1951. Disponível em http://www.acnur.org/fileadmin/scripts/doc.php?file=fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Convencao_relativa_ao_Estatuto_dos_Refugiados. Acesso em 02 de agosto de 2024.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em: 08 ago. 2024

ACNUR Brasil. Lei 9474/97 e Coletânea de Instrumentos de Proteção Internacional dos Refugiados. Brasília, 2004.

MALTA, Fernando. A anomalia da anomalia. Os refugiados ambientais como problemática teórica, metodológica e prática. Revista Interdisciplinarda Mobilidade Humana, v. 29, nº 36, 2011.